



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 8219

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 174.095,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Noventa e Cinco Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 04 00	350	159	26.090,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 04 00	411	159	145.800,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 94 00	414	159	2.205,00
<b>Total:</b>				<b>174.095,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2050	3 3 90 30 00	311	159	130.000,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 39 00	446	159	17.095,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 48 00	447	159	27.000,00
<b>Total:</b>				<b>174.095,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Dezembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo